



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos

Assunto: Seguro Obrigatório

Processo nº 10580.100244/2018-07

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria Ministerial nº 832 de 19 de setembro de 2016, publicada no D.O.U., edição de 20 de setembro de 2016, e com fulcro no Artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a contratação dos serviços de pagamentos de seguros obrigatórios do veículo oficial desta Superintendência Regional de Administração da Bahia – SRA/BA, em caráter provisório, por decisão judicial, em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no valor total de **R\$ 3.508,05 (três mil quinhentos e oito reais e cinco centavos)**, por inexigibilidade de licitação devido ser detentora de exclusividade para o gerenciamento de seguros obrigatórios.

Salvador, 05 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Ivone Oliveira de Santana

Superintendente da SRA/BA - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Oliveira de Santana, Superintendente de Administração**, em 05/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **16974525** e o código CRC **C78CB8AC**.